

TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****PORTARIA Nº 373/2016/PRES - TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as disposições da Portaria PRES nº 174/2013 às necessidades da Administração deste Tribunal, com vistas a agilizar os procedimentos de requisição de servidores; RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria PRES nº 174, de 1º de abril de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º (...)

Parágrafo único. (...)

III nas hipóteses de demora do órgão de origem em indicar servidor para a requisição, caracterizada pelo decurso do prazo de 30 (trinta) ou mais dias do pedido sem resposta, contados do recebimento, no órgão de origem, do ofício de solicitação de indicação de servidor, encaminhado:

a) pelo Presidente do Tribunal ou Juiz Eleitoral, como ato preparatório para a requisição prevista no inciso I e no Anexo II desta portaria; ou

b) após a aprovação da requisição nominada." (NR)

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Goiânia, 12 (doze) de julho de 2016.

KISLEU DIAS MACIEL FILHO - Presidente

Designação de Juízes Eleitorais**PORTARIA Nº 368/2016/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (licença médica) da Dra. Luciana Nascimento Silva, Juíza Eleitoral da 115ª ZEGO de Turvânia, por 90 (noventa) dias a contar de 4.7.2016;

Considerando a decisão proferida no PAD 5088/2016

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS ABRÃO, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Trindade, para substituir na jurisdição eleitoral da 115ª ZEGO, com sede no município de Turvânia, no período de 4.7 a 19.12.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de julho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO